



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 9 de abril de 2022

Número 68

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

LEIS

LEI Nº 17.772, DE 8 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 100/15, DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Iguaçu para Unidade Básica de Saúde Iguaçu – Maria José Mariano da Silva, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de março de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde Iguaçu, situada na Av. Oratório nº 6557, Vila Industrial, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, para Unidade Básica de Saúde Iguaçu – Maria José Mariano da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 8 de abril de 2022.

LEI Nº 17.773, DE 8 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 408/20, DOS VEREADORES JOSÉ POLICE NETO – PSD E SANDRA SANTANA – PSDB)

Denomina Praça Luiz Carlos Paludo o logradouro público denominado situado no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de março de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Carlos Paludo o logradouro identificado como Área Verde 01 na planta de loteamento AU 01/6354/01, delimitado pela rua designada por Pedro de Pastrana e por lotes particulares, localizado no Setor 207, Quadra 15, situado no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 8 de abril de 2022.

LEI Nº 17.774, DE 8 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 749/21, DOS VEREADORES ALESSANDRO GUEDES – PT, ADILSON AMADEU – UNIÃO, ALFREDDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, EDIR SALES – PSD, EDUARDO MATARAZZO SUPLYIC – PT, ERIKA HILTON – PSOL, FABIO RIVA – PSDB, FARIA DE SÁ – PP, GILSON BARRETO – PSDB, JAIR TATTO – PT, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL, RINALDI DIGILIO – UNIÃO, SANDRA TADEU – UNIÃO, SENIVAL MOURA – PT E THAMMY MIRANDA – PL)

Denomina Túnel Dep. Fed. José Mentor G. de Melo Netto o logradouro público denominado situado no Distrito de Itaquera.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de março de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Túnel Dep. Fed. José Mentor G. de Melo Netto a passagem subterrânea sob a Praça Roberto Bolaños que estabelece ligação entre a Avenida Sport Club Corinthians Paulista, a aproximadamente 250,00 metros aquém da Avenida Prof. Eng. Adervan Machado com o Túnel Jornalista Odon Pereira, localizado no Setor 143, Quadra 72, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 8 de abril de 2022.

LEI Nº 17.775, DE 8 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 535/21, DO VEREADOR THAMMY MIRANDA – PL)

Denomina Praça Tarcísio Meira o logradouro público denominado, localizado na Rua Nestor Pestana, s/nº, altura do nº 270, Consolação.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de março de 2022, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tarcísio Meira o logradouro público denominado, localizado na Rua Nestor Pestana, s/nº, altura do nº 270, Consolação, CEP 01303-010, esquina com a Praça Franklin Roosevelt e ao lado do Teatro Cultura Artística.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
Publicada na Casa Civil, em 8 de abril de 2022.

RAZÕES DE VETO

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 747/2019

OFÍCIO ATL SEI Nº 061318114

REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 241/2022

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 747/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, aprovado em sessão de 9 de março do corrente ano, que denomina Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida Mellace, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, mormente pelo Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, há predileção da comunidade por outro homenageado, o qual possui maior representatividade e relevância para o cenário local.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a proposição, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 816/21

OFÍCIO ATL SEI Nº 061322138

REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 248/2022

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 816/21, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, aprovado em sessão de 9 de março do corrente ano, que denomina Viela Sebastião Ferreira de Matos a atual Viela João Portes Del Rei, no bairro Jardim Fanganiello, Distrito de Lajeado, e dá outras providências.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

De acordo com os órgãos municipais competentes, trata-se de uma área pública oriunda de desapropriação por meio do Decreto DIS 29.426/1990, Planta P.26.284/D4, com imissão de posse do imóvel desde 12.02.1992.

Ocorre que a área ainda aguarda finalização do processo de regularização fundiária, bem como o registro da imissão de posse, constando apenas a planta AUP sem a Certidão de Regularização Fundiária.

Dessa forma, é necessário aguardar a planta AU do loteamento com a configuração dos logradouros, possibilitando a confirmação de que a referida via se encontra inserida no loteamento, assim como a regularização e registro junto à circunscrição imobiliária competente.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a proposição, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PORTARIAS

PORTARIA 468, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, a partir de 11/04/2022, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, vaga 16369.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 469, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6029.2022/0004191-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1. os efeitos do ato que designou o Inspetor CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MOREIRA, RF 624.043.7, a partir de 19/03/2022, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-02, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16512, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Divisão, ou Inspetor, constante da Lei 15.365/11, dos Decretos 58.199/18 e 61.152/22.

2. os efeitos do ato que designou o Inspetor VLADIMIR DIAS DE OLIVERIA, RF 646.485.8, a partir de 19/03/2022, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-02, da Guarda Civil Metropolitana/Comando Geral, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16513, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Divisão, ou Inspetor, constante da Lei 15.365/11, dos Decretos 58.199/18 e 61.152/22.

3. os efeitos do ato que designou o Inspetor RONALDO CARVALHO DA SILVA, RF 649.048.4, a partir de 19/03/2022, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-02, da Inspetoria 43, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16573, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Divisão, ou Inspetor, constante da Lei 15.365/11, dos Decretos 58.199/18 e 61.152/22.

4. os efeitos do ato que designou o Inspetor ALEXANDRE DE CAMPOS MORAES, RF 653.204.7, a partir de 19/03/2022, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC-02, da Inspetoria Ambiental Parque Ibirapuera, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16549, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Divisão, ou Inspetor, constante da Lei 15.365/11, dos Decretos 58.199/18 e 61.152/22.

5. os efeitos do ato que designou o Inspetor GILSON BITENCOURT NASCIMENTO, RF 653.897.5, a partir de 19/03/2022, para exercer a função gratificada de Diretor, Ref. FGC-02, da Divisão de Ronda Disciplinar Operacional, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 16551, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Divisão, ou Inspetor, constante da Lei 15.365/11, dos Decretos 58.199/18 e 61.152/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 470, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0000951-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 30 de março de 2022, o Capitão PM PHILPE BARRETO REGONATO, RG 40.060.849-2-SSP/SP, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 58, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, a partir de 11/04/2022, para responder pelo cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, vaga 16369.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 59, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora JULIANA FELICIDADE ARMEDE, RF 838.360.0, para responder pelo cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13617.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 459-PREF, ITEM 1, DE 06/04/2022, PUBLICADA NO DOC DE 07/04/2022

PROCESSO SEI 6022.2022/0001370-5

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE, RF 707.247.3, vaga 3552, é a partir de 02/04/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 245, DE 8 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, a partir de 11/04/2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 16374.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de abril de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 226 -PREF, ITEM 15, DE 30/03/2022, PUBLICADO NO DOC DE 31/03/2022

PROCESSO SEI 6012.2022/0006303-1

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto do nomeado é MARCOS PAULO MENDES, RF 878.488.4, vaga 1655, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 241-PREF, DE 06/04/2022, PUBLICADO NO DOC DE 07/04/2022.

PROCESSO SEI 6LS022.2022/0001370-5

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE, RF 707.247.3, vaga 11691, é excepcionalmente, a partir de 02/04/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 129/SEGES-SGM/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar LIS CARMEM CORREIA, R.F. 726.388.1/1, Assistente Administrativo de Gestão -Nível I, Padrão/Ref. QM8, Efetivo, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE TÉCNICA, Ref. DAS-09, Divisão de Epidemiologia e Informação, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a ESTER PEREIRA DA SILVA, R.F. 586.122.5/2, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II, Padrão/Ref. QM12, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 16/03/2022 A 14/04/2022.

PORTARIA 130/SEGES-SGM/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar ANA HOLANDA DA SILVA DE OLIVEIRA, R.F. 736.658.2/1, Assistente Administrativo de Gestão -Nível I, Padrão/Ref. QM8, Efetivo, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE TÉCNICA, Ref. DAS-09, Divisão de Perícia Médica, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a HELOISA HELENA PEREIRA DA SILVA, R.F. 796.863.9/1, Assistente de Suporte Operacional - Nível II, Padrão/Ref. QB6, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 18/04/2022 A 02/05/2022.